

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00004/21, de 10 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 10 de Junho de 2021

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/21 de 10
de Junho de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 01 01. | Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.30.00 | Manut_Serviços_Administrativo da Câmara | | |
| 10010000 | Material de consumo | | |
| | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 400,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 3.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.500,00 |

Bodó, 10 de Junho de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/21 de 10
de Junho de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 01 01 | Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.36.00 | Manut_Serviços_Administrativo da Câmara | | |
| 10010000 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| | Recurso Ordinário | | 2.300,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | 700,00 |
| | | | 100,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | 400,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 3.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.500,00 |

Bodó, 10 de Junho de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente